

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 449/2025

Relator: Daniel Souza Silva Monteiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 15997/2025

Autoria: Vereadora Samantha Iris

Assunto: Projeto de Lei que: *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração de Ficha Técnica com Reforçadores e Informações Comportamentais para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ato da matrícula em instituições de ensino da rede pública e privada do Município de Cuiabá.”.*

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emendas.

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320032003600350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 17/07/2025 10:07

Checksum: **7E54BAC6EA3F7F603852C95842B83B6D809FFC45441B4FCC46F00BCF11F21CD2**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003600350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.